ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.525 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.888, de 19 de março de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R$ 50.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
0601.000.08.243.015.2.058 – Assistência a Infância e ao Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superávit Financeiro do exercício de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta : 0012139-8, 1012139-8 - Recursos Próprios – Banco do Brasil S/A.

ATIVO		**PASSIVO**		
Financeiro		**Financeiro**		
Disponibilidades	R$ 62.066,58	Obrigações	R$	0,00
		Superávit	R$	62.066,58
		Este crédito	R$	50.000,00
		Saldo disponível	R$	12.066,58
Total	**R$ 62.066,58**	**Total**	**R$**	**62.066,58**

Art. 3º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 20 de março de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL D
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20 / 03 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PERE
Página 05 | BIM Nº 342.
Rúbrica
Mat. 012439.